

## SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL .....	2
2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	7
CONSELHO SUPERIOR.....	8
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	8
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	9

**Defensoria Pública do Estado do Paraná**  
Rua Mateus Leme, 1908, Centro  
CEP 80530-010 - Curitiba - PR  
Telefone: (41) 3313-7336



**DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**PORTARIA 148/2023/DPG/DPPR**

*Prorroga licença saúde de servidor público do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 18, XII da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **considerando** o Laudo CSO nº 069 de 30 de maio de 2023,

**PRORROGA**

**Art. 1º** Licença saúde ao servidor público abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período
ADELSON PEREIRA DE CRISTO	TÉCNICO	91326892	1	30/05/2023 a 30/05/2023

Curitiba, 05 de junho de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**PORTARIA 149/2023/DPG/DPPR**

*Concede Licença Maternidade à Servidora Pública do Estado do Paraná.*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, **considerando** o artigo 97, da Lei Estadual nº 20.857,

**CONCEDE**

**Art. 1º.** Concede licença maternidade à servidora pública abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	DIAS	Período	
PATRICIA SIQUEIRA	ANALISTA	87194841	180	05/06/2023	01/12/2023

Curitiba, 05 de junho de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2023**  
**PROCESSO Nº 20.525.186-3**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 020/2023**  
**PROCESSO Nº 18.853.368-0.**

**Objeto:** Lote único - Aquisição de Álcool em gel 5 litros  
**Beneficiária:** DERMELYNE INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA  
**Valor registrado:** R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)  
**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.  
**Data da assinatura:** 02/06/2023  
**Fundamentação:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 06 de junho de 2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Pública-Geral do Estado do Paraná

**EDITAL DPG Nº 023/2023**  
**RESULTADO DOS EDITAIS DPG 018 E 022/2023 - REMOÇÃO**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual 136/2011, **CONSIDERANDO** as Deliberações CSDP 001/2016 e 001/2023; **CONSIDERANDO** o contido no Protocolo nº 20.403.013-8, instaurado pelo Edital DPG nº 018/2023;

**TORNA PÚBLICO**

**Art. 1º.** O resultado do Edital DPG nº 018/2023, nos seguintes termos:

<b>DEFENSORA PÚBLICA SUBSTITUTA</b>	<b>LOTAÇÃO EM NÚCLEO REGIONAL DE ATENDIMENTO</b>	<b>ÓRGÃO DE ATUAÇÃO</b>
<b>BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO</b>	<b>1ª REGIÃO</b>	Ver art. 2º
<b>BEATRIZ VALE TRAVESSA</b>	<b>14ª REGIÃO</b>	Ver art. 2º
<b>PAULA VOLACO GONZALEZ</b>	<b>4ª REGIÃO</b>	25ª Defensoria Pública da 4ª região com atribuição para atender à área criminal da comarca de Castro
<b>THAIS RODRIGUES DE LIMA PEREIRA</b>	<b>11ª REGIÃO</b>	4ª Defensoria Pública da 11ª região com atribuição para atender à 1ª Vara Criminal da comarca de Campo Mourão



**Art. 2º.** As designações dos ofícios não constantes neste edital serão feitas em ato posterior.

**Parágrafo único.** A inamovibilidade dos/as defensores/as públicos/as substitutos/as, ainda que estáveis, está circunscrita ao Núcleo Regional de Atendimento em que ocorrer sua lotação.

**Art. 3º.** Os demais membros/as que não constam no art. 1º deste edital e que se inscreveram no procedimento de remoção mantêm a titularidade/designação descrita nas Resoluções DPG nº 063 e 072/2023.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

### EDITAL Nº 024/2023

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições previstas no art. 93, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/11,

#### CONVOCA

Os/as Defensores/as Públicos/as Substitutos/as nomeados pela Resolução DPG nº 122/2023 a participar do **procedimento de escolha de lotação**.

**Art. 1º.** A participação na escolha de lotação deverá ser feita através do preenchimento do formulário anexo, enviado eletronicamente para o e-mail [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br), **até as 17h00 do dia 07 de junho de 2023**.

**Art. 2º.** A escolha será efetivada segundo a ordem de nomeação do IV concurso, nos termos do art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº 019/2022 e art. 88 da Lei Complementar Estadual nº 136/11.

**Art. 3º.** Concluído o procedimento, seguirão os autos para a Defensoria Pública-Geral para designação dos/as defensores/as públicos/as, nos termos do art. 93, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 136/11, ato pelo qual o Defensor Público-Geral estabelecerá as Defensorias Públicas na qual os/as membros/as acumularão suas funções.

**Parágrafo único.** No caso de lotação em Defensorias Públicas de substituição, a escolha do primeiro conteúdo será feita posteriormente, com convocação em edital especificamente para este fim, nos termos do art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº 019/2022.

**Art. 4º.** As vagas destinadas à escolha de lotação são as seguintes:

**Oitava região terá sede em Pato Branco e Francisco Beltrão e abrange as Comarcas de Pato Branco, Francisco Beltrão, Laranjeiras do Sul, Quedas do Iguaçu, Dois Vizinhos, Chopinzinho, Coronel Vivida, Palmas, Salto do Lontra, Realeza, Ampere, Barracão, Marmeleiro, Clevelândia, Mangueirinha, São João e Santo Antônio do Sudoeste**

1ª Defensoria Pública de Substituição da 8ª região

**Décima segunda região terá sede em Umuarama e Cianorte e abrange as Comarcas de Umuarama, Cianorte, Cruzeiro do Oeste, Terra Boa, Icaraíma, Xambê, Pérola, Altônia, Iporã e Alto Piquiri**

1ª Defensoria Pública de Substituição da 12ª região

**Décima quarta região terá sede em União da Vitória e abrange as Comarcas de União da Vitória, São Mateus do Sul, Lapa, Rio Negro e Mallet**

2ª Defensoria Pública de Substituição da 14ª região



Curitiba, data de inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO**

*Escolha de lotação*

\_\_\_\_\_, defensor/a público/a substituto/a do Estado do Paraná, em atenção ao disposto no **Edital nº 024/2023**, vem requerer a sua participação no procedimento de escolha de lotação.

<b>1ª Opção:</b>	
<b>2ª Opção:</b>	
<b>3ª Opção:</b>	

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Eletrônico:** 026/2023 DPE-PR

**Objeto:** Contratação de serviços de jardinagem, assim entendidos como sendo a manutenção, limpeza, poda e conservação do jardim, de forma a manter o padrão visual e estético, bem como a prevenção e correção de eventuais pragas, para duas sedes da Defensoria Pública do Estado do Paraná, localizadas no município de Curitiba.

**Data da sessão:** 22/06/2023

**Horário de abertura das propostas:** 13:00 horas.

**Horário de início da disputa:** 13:30:00 horas.

**Endereço eletrônico:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (ID 1005105).

**Acesso ao edital:** [www.defensoriapublica.pr.def.br](http://www.defensoriapublica.pr.def.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

**RESOLUÇÃO DPG Nº 159 DE 06 DE JUNHO DE 2023**

*Regulamenta período de trânsito após os editais de remoção nº 018/23 e 022/23*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o art. 95, §1º, da LCE 136/11;

**CONSIDERANDO** a nomeação e posse de 03 (três) defensores/as públicos/as substitutos/as;

**CONSIDERANDO** a abertura dos editais de remoção nº 018/23 e 022/23, em que foram disponibilizadas 3 (três) vagas novas, e que resultou em remoções de membros/as para regionais distintas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se garantir a continuidade do serviço público,



## RESOLVE

**Art. 1º.** Os/as defensores/as públicos/as substitutos/as, após escolha de vagas em edital correspondente, nos termos do art. 93, §1º, da LCE 136/11, serão lotados em órgão de atuação na data de 14 de junho de 2023.

**Art. 2º.** Os/as defensores/as públicos/as substitutos/as, que tenham removido para regional distinta, serão lotados/as no órgão de atuação correspondente na data de 14 de junho de 2023.

**§1º.** O período de oito dias de trânsito será assegurado a partir desta data, devendo os/as membros/as iniciar a atuação nos novos órgãos de atuação até o dia 21 de junho de 2023, impreterivelmente.

**§2º.** Na hipótese de ser necessário aguardar a chegada de membro/a na situação tratada no §1º, o período de trânsito iniciará na data prevista naquele dispositivo, mantendo-se, até lá, os membros vinculados extraordinariamente às atribuições originais, devendo a atuação nos novos órgãos de atuação iniciar até a data de 28 de junho de 2023, impreterivelmente.

**Art. 3º.** Durante o período de trânsito, não poderá haver interrupção de serviço público nas áreas anteriormente atendidas.

**Art. 4º.** Casos omissos serão resolvidos pela Defensoria Pública-Geral.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

## EDITAL Nº 025/2023

### *Escolha de Conteúdo Defensoria Pública de Substituição*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente as previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o disposto na Deliberação CSDP nº 019/2022;

**CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade no preenchimento dos referidos ofícios (órgãos de atuação), sem prejuízo de outros a serem preenchidos por designação para acumulação de funções;

**CONSIDERANDO** o conteúdo do Edital DPG nº 023/2023, que publicou o resultado do processo de remoção do Edital DPG nº 018/2023;

**CONSIDERANDO** a escolha de lotação dos novos defensores/as públicos/as substitutos/as, conforme Edital DPG nº 024/2023,

## CONVOCA

Os defensores/as públicos/as designados para Defensorias Públicas de Substituição da 14ª região a participar do **procedimento de escolha de conteúdo de substituição de União da Vitória**.

**Art. 1º.** A participação na escolha de conteúdo deverá ser feita através do preenchimento do formulário anexo, enviado eletronicamente para o e-mail [gabinete@defensoria.pr.def.br](mailto:gabinete@defensoria.pr.def.br), **até as 17h00 do dia 12 de junho de 2023**.



**Art. 2º.** A escolha será efetivada segundo critério de antiguidade e/ou a ordem de nomeação do IV concurso, nos termos do art. 5º, §2º, da Deliberação CSDP nº 019/2022 e art. 88 da LCE 136/11.

**Art. 3º.** Concluído o procedimento, seguirão os autos para a Defensoria Pública-Geral para designação dos/as defensores/as públicos/as, ato pelo qual o Defensor Público-Geral estabelecerá as Defensorias Públicas na qual os/as membros/as acumularão suas funções.

**Art. 4º.** As matérias destinadas à escolha correspondem ao conteúdo das seguintes Defensorias Públicas:

**Décima quarta região terá sede em União da Vitória e abrange as Comarcas de União da Vitória, São Mateus do Sul, Lapa, Rio Negro e Mallet**

1ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atuar no Núcleo de Atendimento Inicial de família, sucessões, registros públicos, cível, fazenda pública e juizado especial da fazenda pública da regional

7ª Defensoria Pública da 14ª região com atribuição para atender às 1ª e 2ª Varas Cíveis e da Fazenda Pública, ao Juizado Especial da Fazenda Pública e a respectiva Turma Recursal da comarca de União da Vitória e tabelaridade da 5ª Defensoria Pública da regional

**Art. 5º.** Outras questões surgidas no curso do procedimento serão solucionadas pela Defensoria Pública-Geral e não suspenderão o andamento do feito.

Curitiba, data de inserção no sistema.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

**ANEXO**

**Escolha de conteúdo**

\_\_\_\_\_, defensor/a público/a do Estado do Paraná, lotado/a na \_\_\_ Região, em atenção ao disposto no **Edital nº 025/2023**, vem requerer a sua participação no procedimento de escolha de conteúdo de Defensorias Públicas de Substituição da 14ª região.

<b>1ª Opção:</b>	
<b>2ª Opção:</b>	

Curitiba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**2.ª SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL**

**RESOLUÇÃO 2ª SUB Nº 037, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

*Designa extraordinariamente de forma retroativa, a Defensora Pública Julia Arpini Lievore, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar na defesa dos interesses do Sr. Edevaldo na audiência designada nos autos 0002585-46.2018.8.16.0075, para o dia 30/05/2023, às 13h30.*



O 2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 2º, VIII da Resolução DPG nº 041/2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente de forma retroativa, o Defensor Público **JULIA ARPINI LIEVORE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, para atuar na defesa dos interesses do Sr. Edevaldo na audiência designada nos autos 0002585-46.2018.8.16.0075, para o dia 30/05/2023, às 13h30.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**BRUNO MÜLLER SILVA**  
Segundo Subdefensor Público-Geral

**CONSELHO SUPERIOR**

**RESOLUÇÃO CSDP Nº 006, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

*Designação de defensora pública para compor a Comissão de Avaliação de Estágios Probatórios dos membros/as do IV Concurso Público*

A **PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, **CONSIDERANDO** a Deliberação CSDP 026/2014; **CONSIDERANDO** a publicação da Resolução CSDP 003/2023 e o contido no protocolo nº 20.403.905-4,

**RESOLVE, ad referendum**

**Art. 1º.** Designar a defensora pública **MARGARETH ALVES SANTOS**, em substituição à defensora pública Martina Reiniger Olivero, como relatora da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório dos membros/as do IV Concurso Público.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO**  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Paraná

**ÓRGÃOS AUXILIARES**

**PORTARIA CDP Nº 003/2023**

*Altera programação anual de férias de servidor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ





O coordenador - BRUNO MULLER SILVA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao analista da Defensoria infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA	ANALISTA DEFENSORI A	01/01/2021 A 31/12/2021	30/01/2023	10/02/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	10/07/2023	27/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao analista da Defensoria infracitado conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
LUCIANO BONAMIGO DE SOUSA	ANALISTA DEFENSORI A	01/01/2021 A 31/12/2021	30/01/2023	10/02/2023
		01/01/2021 A 31/12/2021	11/09/2023	28/09/2023

Curitiba, 05 de junho de 2023.

**BRUNO MULLER SILVA**  
Coordenador de Planejamento Interino

**COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA**

**PORTARIA SIGLA DPP/EP Nº 21/2023**

*Altera programação anual de férias do membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.*

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O coordenador - Henrique Camargo Cardoso, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e na Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve ALTERAR PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS, conforme indicado abaixo:

ONDE SE LÊ:

CONCEDER FÉRIAS ao assessor de execução penal infracitado(a) conforme especificado abaixo:



NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAIO MARCELLOS BEZERRA	Comissionado	21/03/2022 A 20/03/2023	01/07/2023	30/07/2023

LEIA-SE:

CONCEDER FÉRIAS ao (colocar cargo) infracitado(a) conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
CAIO MARCELLOS BEZERRA	Comissionado	21/03/2022 A 20/03/2023	14/08/2023	01/09/2023
		21/03/2022 A 20/03/2023	23/10/2023	01/11/2023

Curitiba, 05 de junho de 2023.

**HENRIQUE CAMARGO CARDOSO**  
Coordenador

